

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1765 de 12 de Agosto de 2024

DATA: 12/08/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato  
CPF: \*\*\*.352.843-\*\*  
em 12/08/2024 16:48:03  
IP com n.º: 192.168.0.74  
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2036](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2036)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- LEI MUNICIPAL: 2.501/2024 - CONCEDE SUBVENÇÃO À ACADEMIA LIMOEIRENSE DE LETRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL: 2.502/2024 - CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO JAGUARIBANA DOS REPENTISTAS POETAS ESCRITORES E AMANTES DA POESIA – AJAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL: 2.503/2024 - CONCEDE SUBVENÇÃO AO INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL: 507/2024 - DECLARA LUTO OFICIAL POR MOTIVO DO FALECIMENTO DOS SENHORES REGICLAUDIO RODRIGUES DE FREITAS E WLISSES DUTRA DE OLIVEIRA.
- PORTARIA: 726/2024 - CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SR. HUGO NILTON NOGUEIRA DE FREITAS
- PORTARIA: 727/2024 - NOMEAR MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAIA

### LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 007/2024 SEINFRA/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (COMPUTADOR; COLETE BALÍSTICO; AR CONDICIONADO; ARMÁRIO DE AÇO; RÁDIO PORTÁTIL; DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITA????; AERONAVE NÃO TRIPULADA),
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 008/2024 - SEINFRA/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS E 07 (SETE) MOTOCICLOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO E VIGILÂNCIA, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 20230533/SEFIN/ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

### PUBLICAÇÕES

- RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: V R GESTOR LIMITADO
- RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.501/2024

## LEI N.º 2.501, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede subvenção à Academia Limoeirense de Letras, e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a transferir, por meio de subvenção, para a **Academia Limoeirense de Letras**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.442/0001-29, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fazer face às despesas de custeio para o fortalecimento da promoção cultural e desenvolvimento de eventos literários, encontros, palestras e oficinas literárias e de poesias.

**§ 1º.** O valor de que trata este artigo será repassado em 6 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**§ 2º.** As atividades ocorrerão no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, tendo por objeto o fortalecimento da promoção cultural e desenvolvimento de eventos literários, encontros palestras e oficinas literárias e de poesias.

**Art. 2º.** A Associação prestará contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela convencionando o repasse da próxima parcela a prestação de contas da anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 09 de agosto de 2024.

*Dilmara Amaral Silva,  
Prefeita em exercício*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.502/2024

## LEI N.º 2.502, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede subvenção à Associação Jaguaribana dos Repentistas Poetas Escritores e Amantes da Poesia – AJAP, e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a transferir, por meio de subvenção, para a **Associação Jaguaribana dos Repentistas Poetas Escritores e Amantes da Poesia – AJAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.286.527/0001-01, o valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) para fazer face às despesas de custeio para o fortalecimento da promoção cultural de festivais de repentistas e poetas, realização de oficinas de poesias e cordéis, encontros de escritores e poetas e realização de projetos artísticos-culturais.

**§ 1º.** O valor de que trata este artigo será repassado em 6 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**§ 2º.** As atividades ocorrerão no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, tendo por objeto promoção cultural de festivais de repentistas e poetas, realização de oficinas de poesias e cordéis, encontros de escritores e poetas e realização de projetos artísticos-culturais.

**Art. 2º.** A Associação prestará contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela convencionando o repasse da próxima parcela a prestação de contas da anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 09 de agosto de 2024.

*Dilmara Amaral Silva,  
Prefeita em exercício*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.503/2024

## LEI N.º 2.503, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.



*Concede subvenção ao Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social Brasil de Dentro, e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a transferir, por meio de subvenção, para o **Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social Brasil de Dentro**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.187/0001 -36, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para fazer face às despesas de custeio para o fortalecimento da promoção da cultura local, incremento da cadeia produtiva da música e da literatura e seu aperfeiçoamento por meio de oficinas, palestras e encontros e realização de oficinas e projetos artístico-culturais.

**§ 1º.** O valor de que trata este artigo será repassado em 6 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**§ 2º.** As atividades ocorrerão no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, tendo por objeto o fortalecimento da promoção da cultura local, incremento da cadeia produtiva da música e da literatura e seu aperfeiçoamento por meio de oficinas, palestras e encontros e realização de oficinas e projetos artístico -culturais.

**Art. 2º.** A Associação prestará contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela convencionando o repasse da próxima parcela a prestação de contas da anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 09 de agosto de 2024.

**Dilmara Amaral Silva,**  
**Prefeita em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - DECRETO MUNICIPAL: 507/2024**

**DECRETO N.º 507, DE 09 AGOSTO DE 2024.**

*Declara luto oficial por motivo do falecimento dos Senhores Regiclaudio Rodrigues de Freitas e Wlisses Dutra de Oliveira.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por três dias, por motivo do falecimento ocorrido na tarde deste dia 09 de agosto de 2024, dos Senhores REGICLAUDIO RODRIGUES DE FREITAS e WLISSES DUTRA DE OLIVEIRA, ambos empresários com atuação nesta cidade de Limoeiro do Norte, vitimados no trágico acidente aéreo com o voo 2283 da companhia aérea Voepass ocorrido na cidade de Vinhedo - SP, tendo dedicado relevantes serviços à população limoeirense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 09 de agosto de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
**Prefeita Municipal em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 726/2024**

**PORTARIA N.º 726/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**



**CONCEDER** 04 (quatro) diárias do valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Sr. **HUGO NILTON NOGUEIRA DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais (SEMEB), perfazendo assim um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Brasília - DF, nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2024, onde irá participar da APROVAÇÃO DA PL 2531/2021 PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 12 de agosto de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 727/2024**

**PORTARIA N.º 727/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAIA**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM, MÁQUINAS E VEÍCULOS, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), padrão CC -06.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 12 de agosto de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE- 007/2024 SEINFRA/**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE- 007/2024 SEINFRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (COMPUTADOR; COLETE BALÍSTICO; AR CONDICIONADO; ARMÁRIO DE AÇO; RÁDIO PORTÁTIL; DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE; AERONAVE NÃO TRIPULADA), VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO E VIGILÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PRONASI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O **DIA 23.08.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FRANCISCO FERREIRA GUSMÃO NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE- 008/2024 - SEINFRA/**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE- 008/2024 - SEINFRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS E 07 (SETE) MOTOCICLOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO E VIGILÂNCIA, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PRONASI), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO



PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PRONASI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O **DIA 23.08.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FRANCISCO FERREIRA GUSMÃO NETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 20230533/SEFIN/**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. PÂMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230533/SEFIN**, RESULTANTE DO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.3005.001/SEFIN, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM EM DATACENTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDO, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 06 DE JUNHO DE 2025. CONTRATADO: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.853.828/0001-06.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL: S/N/**

**V R GESTOR LIMITADO  
CNPJ: 29.933.815/0001-05**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA FOTOVOLTAICA - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: V R GESTOR LIMITADO - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JENIPEIRO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL: S/N/**

**BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.163.766/0004-90**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA SUPERMERCADO - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - LOCALIZAÇÃO: RUA HERBAS CAVALCANTE PINHEIRO , 50 - SOCORRO - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL: S/N/**

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
CNPJ: 60.975.737/0017-19**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA HOSPITAL - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - LOCALIZAÇÃO: RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM , 2077 - CENTRO - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Dilmara Amaral Silva**  
Prefeito(a) Interino(a)

**Eriano Marcos Araujo da Costa**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Renato Maia Remigio**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

**Jose Gilvan de Moura**  
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

**Carlos Vangerre de Almeida Maia**  
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - IMMAB

**Geneziano de Sousa Martins**  
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend, Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

**Daniel Moura de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

**Denilson Gregorio da Rocha**  
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude - SESPORT

**Jorgeanna Grangeiro e Silva**  
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com Defic. - SEMAS

**Joao Udison Saraiva Cruz**  
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social - SEPURB

**Ana Maria Albuquerque Meneses**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

**Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato**  
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEFIN

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SEGESC

**Jose Wilson Loures de Assis**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

